



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 007

Recife, 4 de Fevereiro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

DESPACHOS E DECISÕES	4
REITORIA	4-7
SUGEP	7-8

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 007, quarta-feira , 04 de fevereiro de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 206/2015-GR, de 30 de janeiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000210/2015-25,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 13/01/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) GELDY BRAZ DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1085426, conforme autorização constante no Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 835/2014-GR, de 13/06/2014, que designou o(a) servidor(a) Bruno Pascoal dos Santos para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 207/2015-GR, de 2 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022897/2011-26,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23/06/2013, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da E.C. nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da EC nº. 41/2003, c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	José Dílson de Souza
Nº. SIAPE	0383335
CARGO	Auxiliar de Agropecuária
LOTAÇÃO	Estação Experimental Pequenos Animais do EEPAC

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 208/2015-GR, de 02 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024994/2014-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS ANDRE GUSMÃO TORRES, Matrícula SIAPE nº. 1814220, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o mesmo estiver a serviço desta Instituição (no exercício de sua Função), conforme autorização constante no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 007, quarta-feira , 04 de fevereiro de 2015.

Página | 5

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 209/2015-GR, de 02 de
fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.000410/2015-88,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA
CRISTINA AMANCIO, autorização para conduzir
veículo oficial desta Universidade, quando a
mesma estiver a serviço desta Instituição (no
exercício de sua Função), conforme autorização
constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 211/2015-GR, de 03 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o
que consta no Processo UFRPE nº.
23082.020660/2014-53,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria
nº. 1783/2014-GR, de 03/12/2014, que designou
o(a) servidor(a) ELIZABETH REGINA TSCHA,

para a Função de Substituto(a) Eventual, nas
faltas e impedimentos legais do(a)
Coordenador(a) de Educação Continuada, da
Pró-Reitoria de Atividades de Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº.212/2015-GR, de 03 de
fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.020660/2014-53,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de
03/12/2014, da Função de Substituto(a) Eventual,
nas faltas e impedimentos legais
do(a) Coordenador de Educação Continuada, da
Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, o(a)
servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta
IFES, JOÃO MORAIS DE SOUSA, Matrícula
SIAPE nº.1545232, conforme Processo acima
mencionado. Em decorrência, a partir da mesma
data, revogar os efeitos da Portaria nº.
1270/2014-GR, de 08/09/2014, que designou o
mesmo servidor para a referida Função.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 214/2014-GR, de 03 de fevereiro
de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 007, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015.

Página | 6

em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020660/2014-53,

RESOLVE:

DESIGNAR, durante o período de 03/12/2014 a 03/02/2015, para exercer pro tempore a Função (FG-01) de Coordenador(a) de Educação Continuada, da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ELIZABETH REGINA TSCHA, Matrícula SIAPE nº. 1999533.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 215/2015-GR, de 03 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021128/2014-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LIGIA GONÇALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1665719, do(a) Divisão de Aposentadoria e Pensão - DIAP/SUGEP, para o(a) Departamento de Educação - DED, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 219/2015-GR, de 03 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021546/2014-41,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de março de 2015, para realizar Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, nível de doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme a Resolução nº. 044/2015 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRPE, de 21/01/2015, bem como a Decisão nº. 369/2014, da Comissão Permanente de Pessoal Docente/UFRPE, de 13/11/2014 e as informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 224/2015-GR, de 04 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019941/2014-63,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, IVANDA MARIA MARTINS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1199636, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 007, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015.

Página | 7

Portaria nº. 1621/2012-GR, de 1º/11/2012, que designou a mesma para a referida Função.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 225/2015-GR, de 04 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019941/2014-63,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da Função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 1585717, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº.226 /2015-GR, de 04 de fevereiro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) UFRPE Nº 23082.007798/2012-03, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004404/2013-38, 23082.012171/2014-28, 23082.009571/2014-56, 23082.007414/2013-25 e 23082.019478/2011-15,

Resolve reconduzir Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº.1027/2014-GR, de 29/07/2014, composta pelos servidores HÉLIO FERNANDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº.3347683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA, Matrícula SIAPE nº.1721428, ocupante o cargo de Professor do Magistério Superior e LUZIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1720841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem com os trabalhos de averiguação na forma da legislação vigente. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, formulado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme art. 165 da Lei 8.112.1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 070/2015-SUGEP, de 30 de janeiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017117/2014-79, anexo Processo UFRPE nº. 23082.024399/2014-61,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe de Professor Associado, Nível 04, para a Classe de Professor Titular, Nível Único, ao(à) Docente PAULO DE JESUS, Professor(a) do Magistério

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 007, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2015.

Página | 8

Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384115, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao interstício de 01/05/2012 a 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2014, de acordo com o art. 13, inciso III, da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 036/2015, de 16/01/2015, da CPPD, constante na folha nº. 78 do Processo UFRPE nº. 23082.0171117/2014-79.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 071/2015-SUGEP, de 30 de
janeiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.022215/2011-85,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Professor do Magistério Superior, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 6383037, admitido(a) em 13/04/2009, de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 028/2015-CPPD, de 16/01/2015, constante na folha nº. 242 do Processo acima mencionado, a partir de 13/04/2011.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 072/2014-SUGEP, de 30 de
janeiro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001618/2015-14,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) ANDREA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1364514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, devido ao seu afastamento para realizar curso de capacitação, na Espanha, durante o período de 10/01 a 10/03/2015, conforme Portaria nº. 1799/2014-GR, de 09/12/2014 e dados constantes no Processo UFRPE nº. 23082.019942/2014-16, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 05/2015, de 12/01/2015, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas

#####